



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais
12/01/15

Iza Maria Pereira
Secretária Executiva
Mat. SIAPE 2039061

PORTARIA UFERSA/PROAD N.º 009/2015, de 12 de janeiro de 2015

O Pró-Reitor de Administração da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.452/2014, de 31 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 03 de novembro de 2014,

CONSIDERANDO o Contrato 119/2014 celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa **NORDESTE SÊMEN LTDA**, nos termos da Dispensa de Licitação n.º 83/2014, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de nitrogênio líquido, pelo período de 12 (doze) meses;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso II, alínea "d", da Portaria UFERSA/GAB N.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Rozendilson Lucena Oliveira** (Titular) e **Diego Henrique Bandeira Bezerra** (Suplente), para serem os **fiscais administrativos** pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º Designar os servidores **Moacir Franco de Oliveira** (Titular) e **Daniela Fernandes Herminio** (Suplente), para serem os **fiscais técnicos** pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 3º Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como por todas aquelas que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao Contrato em questão.

Art. 4º Este ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2014.

Tarcisara Magley da Fonseca Pereira

Pró-Reitora Adjunta de Administração, em exercício